

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 422 /2025

DE 05 DE DEZEMBRO 2025

"APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ARTS. 74 e 75) DA LEI N° 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusa instrução Normativa - QUE DISPÕE SOBRE O FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ARTS. 74 e 75) DA LEI N° 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>